

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS



Av: NS 15 ALC NO 14, Bloco II, Sala 32-B | 77020-210 | Palmas/TO
(63)3229-4305 | www.uft.edu.br | mestradoalimentos@uft.edu.br

**EDITAL Nº 14/2018 - PNPd/CAPES- PPGCTA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), torna público o **Edital Nº 14/2018 para abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/Capes) no período de 21 de junho a 20 de julho de 2018**, de acordo com a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 e Regulamento do Programa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Doutorado do PPGCTA tem como objetivos principais difundir e consolidar as linhas de pesquisa do PPGCTA dentro da grande área Ciência de Alimentos, consolidar os grupos de Pesquisa do PPGCTA, contribuir com a expansão e a divulgação do conhecimento gerado por meio de projetos de pesquisa e extensão, permitir o diálogo com pesquisadores vinculados (ou não) a outras Instituições de Ensino Superior e Instituições de Pesquisa, contribuir com a internacionalização do PPGCTA por meio de publicações científicas em revistas de alto impacto na área de Ciência de Alimentos e firmar parcerias e/ou Termos de Cooperação entre laboratórios para consolidar as linhas de pesquisa do PPGCTA.

2. DO PROGRAMA E LINHAS DE PESQUISA

2.1. O PPGCTA tem como área de concentração:

2.1.1. Ciência e Tecnologia de Alimentos

2.2. As linhas de pesquisa compreendem:

2.2.1. **Controle de qualidade e segurança alimentar:** visa estudar a qualidade higiênico-sanitária, nutricional, sensorial e físico-química das matérias primas e de produtos principalmente da Amazônia Legal;

2.2.2. **Desenvolvimento de novos produtos alimentícios:** visa desenvolver novos produtos utilizando matérias primas e resíduos principalmente da Amazônia Legal e novas tecnologias de processamento;

2.2.3. **Biotechnology aplicada à indústria de alimentos:** Visa a manipulação de organismos (microrganismos, vegetal ou animal), bem como parte destes ou moléculas biológicas em processos já existentes para melhorar a qualidade do produto e a produção de moléculas biológicas de grau alimentício.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À VAGA

3.1. O candidato deve apresentar perfil compatível com a área de Ciência e Tecnologia de Alimentos e atuar dentro de pelo menos uma linha de pesquisa do PPGCTA.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com formação em Engenharia de alimentos, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Biotecnologia, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Agrícolas, Engenharia Química, Biologia, Medicina, Medicina Veterinária, Biomedicina, Química e Zootecnia com título de Doutor em Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Microbiologia, Biotecnologia e áreas afins à grande Área Ciência de Alimentos da CAPES.

3.3. Para efetuar a inscrição o candidato deve apresentar os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 06 (seis) meses para que o mesmo apresente visto permanente no País;
- b) ter título de doutor devidamente reconhecido por órgãos nacionais;
- c) dedicar-se integralmente às atividades do Programa;
- d) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- e) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- f) apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida com carta de aceite do supervisor.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato, ao se inscrever para o processo de seleção, deverá encaminhar à Coordenação do PPGCTA os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas do Programa de Pós-Doutorado do PPGCTA (disponível em: <http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcta/regulamentação>) (ANEXO I);
- b) Carta de aceite do supervisor – declaração de conhecimento de equipamentos e consumíveis disponíveis para execução do projeto (ANEXO II);
- c) Carteira de identidade ou equivalente para candidatos estrangeiros;
- d) CPF ou equivalente para candidatos estrangeiros;
- e) Diploma de graduação e de doutor ou atestado que comprove a titulação na Área de Ciência de Alimentos ou afins;
- f) *Curriculum vitae* (formato lattes), com produção dos últimos cinco anos, documentado para os itens obrigatórios;
- g) Plano de trabalho (no máximo, 10 páginas), enfatizando: atuação em uma das linhas de pesquisa do Programa; disciplina a ser ministrada no PPGCTA; contribuição para o Programa na divulgação científica.
- h) Projeto de Pesquisa (ANEXO III).

4.2. A documentação para a inscrição no Edital deve ser encaminhada, *exclusivamente*, via endereço eletrônico para mestradoalimentos@mail.uft.edu.br com o assunto Inscrição Edital 14/2018-PNPD/CAPES – PPGCTA até às 23h59min do dia 20 de julho de 2018.

4.2.1. Os arquivos devem ser encaminhados no formato Portable Document Format (.pdf) não editável.

4.2.2. Inscrições recebidas após a data e hora supracitado serão automaticamente não

homologadas.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada em três fases: Fase I (eliminatória): avaliação do projeto de pesquisa (Anexo III); Fase II (eliminatória): avaliação do currículo Lattes; Fase III (classificatória): entrevista com os candidatos selecionados nas fases I e II.

5.1.1. O projeto de pesquisa deve apresentar viabilidade de execução nas dependências da Universidade Federal do Tocantins, podendo parte do mesmo ser desenvolvido em outras instituições de ensino e pesquisa, inclusive estrangeiras.

5.1.2. Os recursos financeiros, disponibilidade de laboratórios bem como reagentes e equipamentos são de responsabilidades do supervisor do bolsista.

5.1.3. A entrevista com os candidatos selecionados que não residam no município sede do PPGCTA pode ser realizada via videoconferência, devendo o candidato informar na ficha de inscrição a opção de Entrevista via videoconferência. A comissão avaliadora entrará em contato com o candidato para marcar a data e hora para a entrevista, devendo o candidato se comprometer em informar antecipadamente qualquer problema de conexão ou acesso à internet. O não comparecimento do candidato na data e hora marcada resultará na desclassificação automática do candidato.

5.2. Os critérios de pontuação seguirão conforme a seguir:

- a) Projeto de Pesquisa (peso 5,0)
- b) Produção científica nos últimos cinco anos, tendo como critério de pontuação no estrato QUALIS da Área Ciência de Alimentos (peso 3,5)
- c) Entrevista com o candidato (peso 1,5)

6. DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

6.1. O candidato selecionado deverá desenvolver atividades de pesquisa referente ao projeto de pesquisa aprovado durante a etapa de seleção;

6.2. Ministrará disciplina optativa no PPGCTA;

6.3. Orientar ou co-orientar alunos do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBIT);

6.4. Orientar ou co-orientar alunos de cursos de graduação vinculados ao PPGCTA;

6.5. Co-orientar discentes regularmente matriculados no PPGCTA;

6.6. Divulgar os resultados da pesquisa em revistas internacionais com QUALIS entre A1 – B2 na Área de Ciência de Alimentos da CAPES, juntamente com discentes do Programa e seu supervisor;

6.7. Apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa;

6.8. Ter dedicação exclusiva à bolsa de PNPd com regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais.

7. DOS BENEFÍCIOS

7.1. As bolsas concedidas no âmbito do PNPd consistem em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, no valor fixado pela CAPES de R\$ 4.100,00, observada a duração das bolsas, conforme definição da Portaria da CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013, Art. 13 e Art. 14.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela a seguir.

ATIVIDADES	DATA/ HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	04/06/2018 a 20/06/2018	Página eletrônica da UFT (ww2.uft.edu.br) e na Página Eletrônica do PPGCTA (http://ww2.uft.edu.br/ppgcta). Em: Processos Seletivos
Período de Inscrições	21/06/2018 a 20/07/2018	Página eletrônica da UFT (ww2.uft.edu.br) e na Página Eletrônica do PPGCTA (http://ww2.uft.edu.br/ppgcta). Em: Processos Seletivos
Divulgação da Homologação das Inscrições	23/07/2018	Página eletrônica da UFT (ww2.uft.edu.br) e na Página Eletrônica do PPGCTA (http://ww2.uft.edu.br/ppgcta). Em: Processos Seletivos
Recursos da Homologação das Inscrições	23/07/2018 a 24/07/2018	Endereço Eletrônico do PPGCTA (mestradoalimentos@mail.uft.edu.br)
Resultado do Recurso da Homologação das Inscrições	25/07/2018	Página eletrônica da UFT (ww2.uft.edu.br) e na Página Eletrônica do PPGCTA (http://ww2.uft.edu.br/ppgcta). Em: Processos Seletivos
Divulgação do Resultado da Seleção das Fases I e II	03/08/2018	Página eletrônica da UFT (ww2.uft.edu.br) e na Página Eletrônica do PPGCTA (http://ww2.uft.edu.br/ppgcta). Em: Processos Seletivos
Recursos da Seleção das Fases I e II	06/08/2018 a 07/08/2018	Endereço Eletrônico do PPGCTA (mestradoalimentos@mail.uft.edu.br)
Resultado do Recurso da Seleção das Fases I e II	09/08/2018	Página eletrônica da UFT (ww2.uft.edu.br) e na Página Eletrônica do PPGCTA (http://ww2.uft.edu.br/ppgcta). Em: Processos Seletivos
Entrevista com os candidatos selecionados	13/08/2018 a 24/08/2018	Secretaria do PPGCTA (presencial), Bloco II, Sala 32-B, Campus Universitário de Palmas Videoconferência (após agendamento com a comissão de seleção)
Resultado Provisório	28/08/2019	Página eletrônica da UFT (ww2.uft.edu.br) e na Página Eletrônica do PPGCTA (http://ww2.uft.edu.br/ppgcta). Em: Processos Seletivos
Recursos do Resultado Provisório	28/08/2018 a 29/08/2018	Endereço Eletrônico do PPGCTA (mestradoalimentos@mail.uft.edu.br)
Resultado do Recurso do Resultado Provisório	31/08/2018	Página eletrônica da UFT (ww2.uft.edu.br) e na Página Eletrônica do PPGCTA (http://ww2.uft.edu.br/ppgcta). Em: Processos Seletivos

Resultado Final	31/08/2018	Página eletrônica da UFT (ww2.uft.edu.br) e na Página Eletrônica do PPGCTA (http://ww2.uft.edu.br/ppgcta). Em: Processos Seletivos
Matrícula e início do Estágio Pós-Doutoral	03/09/2018 a 07/09/2018	Secretaria do PPGCTA Bloco II, Sala 32-B, Campus Universitário de Palmas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste Edital são resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 12h e das 14:30h às 17h30, ou pelo telefone (63) 3229-4305 e pelo e-mail: mestradoalimentos@mail.uft.edu.br

Palmas, 04 de junho de 2018.

Alex Fernando de Almeida

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

**EDITAL Nº 14/2018 - PNP/CAPE/PPGCTA
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Nome social:			
Documento:	RG:	Orgão Expedidor:	CPF:
Passaporte (para estrangeiro):			
Data de Nascimento: ___/___/_____	Estado civil:	Sexo: () M () F	
Endereço:	Cidade:	Estado:	
Bairro:	CEP:	Telefone:	
E-mail:			Whatsapp:

LINHA DE PESQUISA
() Linha 1: Controle de qualidade e segurança alimentar
() Linha 2: Desenvolvimento de novos produtos alimentícios
() Linha 3: Biotecnologia aplicada à indústria de alimentos

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação:		
Instituição:	Início:	Término:
Pós-Graduação		
Mestrado:		
Área de Concentração:	Início:	Término:
Instituição:		
Doutorado:		
Área de Concentração:	Início:	Término:
Instituição:		
Pós-doutorado:		
Área de Concentração:	Início:	Término:
Instituição:		

Proficiência em outros idiomas
() Inglês () Espanhol () Francês () Outro:
Nível:

Declaração de conhecimento e aceite das normas do Programa de Pós-Doutorado do PPGCTA
Declaro para os devidos fins que estou ciente e aceito as normas do Programa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFT, sendo que me responsabilizo em cumprir suas normas para contribuir com o Programa na divulgação científica, orientações de alunos e inserção social do PPGCTA. Declaro ainda que estou ciente e aceito as normas no período de vigência da bolsa e das suas condições para renovação.
Nome: _____ Assinatura: _____

Palmas, de julho de 2018

Assinatura: _____

**EDITAL Nº 14/2018 - PNP/CAPE/PPGCTA
ANEXO II – ACEITE DE SUPERVISÃO**

Venho por meio deste declarar que eu, Prof. Dr. _____ aceito supervisionar as atividades de pesquisa e ensino do candidato _____, inscrito no Edital 14/2018 – PNP/CAPE – PPGCTA na linha de pesquisa _____ após ter sido classificado e selecionado no processo seletivo.

Declaro também que o projeto de pesquisa foi elaborado de acordo com a disponibilidade de espaço físico, equipamentos e materiais consumíveis e foram previamente fornecidos para o candidato durante a elaboração do projeto de pesquisa.

Assinatura do Supervisor

**EDITAL Nº 14/2018 - PNP/CAPE/PPGCTA
ANEXO III – PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deve conter os elementos descritos na Figura 1, subdivididos em elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, na mesma ordem em que estão apresentados.

O projeto de pesquisa deve ser elaborado com o limite máximo de 30 páginas.



Figura 1. Representação esquemática da estrutura do projeto de pesquisa.